



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 –
CEP 97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 214/2019.

SERVIDORA **CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À**
MUNICIPAL.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em vista do que consta do Processo nº 110/2019 do Setor de Pessoal, e em conformidade com o que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal nº 38/93, **PROMOVE** a servidora **MARCELI ZIMMER**, por merecimento, da Classe A para a Classe B, fazendo jus ao vencimento básico de 1,51 PMS (Uma virgula cinquenta e uma vezes o Piso Municipal de Salários), correspondente ao padrão 02, classe B, a partir de 01 de julho de 2019, correndo as despesas da presente portaria por conta de dotação orçamentária própria, devendo o valor simbólico da diferença referente ao período de julho a setembro de 2019, ser pago junto com a folha de pagamento do mês de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões,
25 de setembro de 2019.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Fazenda e Planejamento